



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 031/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - - Fica concedida Licença Especial por um período de 03 (três) meses à servidora “CÁTIA GABRIELA KAZMIERCZAK”, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de setembro de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal